

Presidência da República

Lei nº 11.645 - 10/03/08

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 48 -  
11/03/2008 (TERÇA-FEIRA) - SEÇÃO  
1 - PÁG. 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.645, DE 10 DE MARÇO DE 2008

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

OPRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira, o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

REALIZAÇÃO E PATROCÍNIO:



ORGANIZAÇÃO E APOIO:



APOIO:



OITE/UFRN

MPF

ANAÍ-BA

L4 Comunicação

MPE CNPI

CIMI

Falcão Advocacia

Prefeituras Municipais do RN:  
Açu, Goianinha, Canguaretama, João Câmara  
Baía Formosa



11 a 14 de dezembro de 2009  
Bello Mare Hotel - Av. Eng. Roberto Freire, 3123  
Ponta Negra - Natal/RN

EIXOS TEMÁTICOS:

Identidade Étnica e  
Organização Comunitária, Território,  
Etnodesenvolvimento e Direitos Sociais,  
Educação e Saúde

REALIZAÇÃO E PATROCÍNIO:



## Apresentação

### I ASSEMBLÉIA INDÍGENA NO RIO GRANDE DO NORTE

O Rio Grande do Norte, além do Piauí, são os únicos estados em território nacional onde não há registro oficial da presença de povos indígenas, mesmo tendo sido historicamente o RN, uma região habitada por numerosas etnias no litoral e no sertão.

No entanto, cinco grupos afirmam a identidade diferenciada e indígena no Rio Grande do Norte e, embora não haja consenso nesses grupos, a autoafirmação é um processo que aos poucos se constrói na coletividade.

As comunidades dos Mendonça do Amarelão em João Câmara; dos Eleotério de Catu e Goianinha; dos Caboclos de Açu e da Comunidade de Banguê em Açu/RN, bem como a Comunidade de Sagi em Baía Formosa/RN são grupos familiares que por meio da história oral informam sobre uma origem familiar indígena a partir de seus antecessores que chegaram ao lugar de fundação do grupo a partir de meados do século XIX, outros no final do mesmo século.

Em busca de apoio para suas demandas, já foram realizadas duas audiências públicas – "Comunidades indígenas no RN: afirmação de suas identidades" – na Assembléia Legislativa de Natal. Tais eventos propiciaram certa visibilidade a essa questão no estado, mas, ainda assim, não foram consolidados seus direitos diferenciados, segundo o que assegura a própria Constituição Federal e a Convenção 169.

Representantes dos grupos indígenas do RN participaram da VI Assembléia da Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo. Esse momento foi de grande importância para o fortalecimento do processo de autoafirmação étnica indígena no estado com apoio dos povos indígenas presentes na VI Assembléia da APOINME.

Diante disso, ao lado das iniciativas dos próprios atores interessados, o apoio do movimento indígena é imprescindível nesse processo político, assim como as ações governamentais, no sentido de garantir os direitos específicos das comunidades indígenas no estado. A realização da I Assembléia Indígena no RN será mais um passo nesse sentido.

Grupo Paraupaba - MCC/UFRN

## Programação das atividades

11/12/09 (Sexta-feira)  
15 às 18 h – Credenciamentos dos participantes.  
19h - Atividade cultural

12/12/09 (Sábado)  
Manhã:  
8h - ABERTURA OFICIAL  
8h15' - Formação da Mesa de Discussão I

**Tema 1 - Indígenas no RN: identidade e organização**  
ANA-BA – Prof. José Augusto Laranjeiras  
APOINME  
Indígenas do RN  
FUNAI - Petrónio Machado Cavalcanti Filho  
MCC/UFRN - Grupo Paraupaba

10h15' - Debate  
10h30' - Lanche  
10h45' - Formação da Mesa de Discussão II

**Tema 2 - Território e meio ambiente**  
APOINME  
Indígenas do RN  
DAF/FUNAI - Leila Sílvia Burger Sotto-Maior  
Marcela Nunes de Menezes  
MPF  
MMA

12h30' – Término das discussões e início dos debates.  
13h – Almoço.

12/12/09 (Sábado)  
Tarde:  
14h – Formação da Mesa de Discussão III

**Tema 3 - Saúde indígena**  
APOINME  
Indígenas do RN  
FUNAI - Irânia Maria da S. F. Marques  
FUNASA  
MPF

15h50' – Debates  
16h10' – Lanche  
16h30' - Formação da Mesa de Discussão IV

**Tema 4 - Etnodesenvolvimento e direitos sociais**  
APOINME  
Indígenas do RN  
FUNAI - Martinho Alves de Andrade Jr.  
CONSEA  
MDA

18h15' – Debates  
18h30' – Jantar

13/12/09 (domingo)  
Manhã:  
8h – Formação da Mesa de Discussão V

**Tema 5 - Educação escolar indígena e a Lei nº 11.645/08**

MEC  
SEEC  
UNDIME  
CEE  
APOINME  
Indígenas do RN  
FUNAI - Maria Helena Sousa S. Fialho

10h50' – Debates  
11h05' – Lanche

11h20' – Formação de Grupos de Trabalho (GTs):  
1º GT – Território, organização e etnodesenvolvimento  
2º GT – Educação e saúde

Coordenação: indígenas do RN e APOINME

13h – Almoço

13/12/09 (domingo)  
Tarde:  
14 às 16 horas – Apresentação dos GTs  
16 horas – Lanche

16h15' - Sistematização dos documentos finais, moções e encaminhamentos

19h - Encerramento dos trabalhos